



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 3 /2013

SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Convocatória

Nos termos do nº1 do art.º 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a Assembleia Municipal, para uma **Sessão Ordinária** a ter lugar na sua sede e no auditório da Assembleia, no Edifício dos Paços do Concelho, no dia **de 28 de fevereiro (quinta-feira) pelas 15:00 horas**, a qual de acordo com o nº 1 do Art.º 36º do Regimento se iniciará com a apreciação e votação das **atas de 28 de dezembro de 2012 e 4 de janeiro do corrente ano**, leitura resumida do expediente, seguida do período de antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos diversos de interesse local ou relativos à Administração Municipal.

Ordem de Trabalhos

1. Apreciar a informação escrita do Presidente da C.M.F., e acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara, das Empresas Municipais, Fundações e Associações, em observância ao disposto nas alíneas c), d) e e), bem como da situação financeira da CMF, nos termos do art.º 53º da Lei 5/A/2002 de 11 de Janeiro, acompanhados das documentações constantes das alíneas cc) do nº 1 e nº 4 , bem como da alínea q), nº 2 do artº 68º da citada lei;
2. Apreciação e votação da proposta de autorização de delegação de competências da CMF a celebrar entre as juntas e a CMF, bem como da atribuição das respetivas verbas e do pedido de autorização nas juntas de freguesias de : Santo Antonio - (95.163€), São Martinho - (76.533€), Santa Maria Maior - (50.022€), Monte (56.407), São Gonçalo - (38.090€) São Roque - (28.635€), São Pedro - (24.497€),

Imaculado Coração de Maria - (17.326€), Santa Luzia - (16.198€) e Sé – (3.534€), relativamente às seguintes atividades:

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas, becos e caminhos;
 - b) Conservação e limpeza de ruas e passeios;
3. Reapreciação e votação da alteração do quadro de faturas- PAEL- Programa de Apoio à Economia Local, anteriormente apresentado em reunião extraordinária da AM de 3 de outubro de 2012;
 4. Análise e votação da proposta apresentada pela CMF, relativa à adequação e alteração dos Estatutos da Empresa Municipal Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M., bem como o estatuto remuneratório dos órgãos sociais;
 5. Apreciação e votação da proposta apresentada pela CMF relativa à adequação dos Estatutos da Empresa Municipal Sociohabitafunchal, Empresa Municipal de Habitação, bem como o estatuto remuneratório dos órgãos sociais;
 6. Apreciação do Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, relativo ao ano de 2012

Encerrada a ordem do dia, haverá um período para intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, nos termos do artigo 31º do Regimento da Assembleia Municipal.

Os interessados na intervenção deverão inscrever-se no Gabinete da Assembleia Municipal até 15 minutos antes do início da sessão.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vai ser publicado nos lugares de estilo.

Funchal e Gabinete da Assembleia Municipal, aos 21 de fevereiro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Heliodoro da Silva Dantas